RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO CRCMG

- 2021 / 2022 -

Foco no que conta
AÇÕES QUE VALORIZAM

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) tem demonstrado o seu comprometimento com a gestão sustentável através de projetos e práticas de sustentabilidade aplicados em diversas frentes de trabalho.

Nesse sentido, entre as práticas de sustentabilidade adotadas no Plano de Logística Sustentável do CRCMG (PLS-CRCMG), em conformidade com o que determina o artigo 8º da Instrução Normativa (IN) n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, foram destacados os seguintes temas:

- material de consumo;
- energia elétrica;
- água e esgoto;
- coleta seletiva;
- qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- compras e contratações sustentáveis;
- deslocamento de pessoal;
- ações de capacitação para a sustentabilidade;
- ações de divulgação, sustentabilidade e engajamento.

O presente relatório traz os resultados de 2021 e 2022, finalizando, assim, o ciclo dessa edição do PLS-CRCMG. A partir da experiência adquirida com a publicação desse instrumento, destaca-se a importância do processo de elaboração e apuração dos resultados do PLS. A partir deles, são promovidas discussões sobre a adoção de atitudes sustentáveis no CRCMG e se evidencia a importância da participação e do compromisso de todo o corpo funcional com a gestão sustentável. Por esses motivos, acreditamos que o PLS-CRCMG continuará a contribuir para a promoção de uma gestão pública sustentável, planejando, articulando e monitorando ações e projetos ambientalmente adequados, socialmente justos e economicamente viáveis.

Comissão Permanente de Logística Sustentável do CRCMG

RESULTADOS

AÇÃO 1
MATERIAIS DE CONSUMO: COPOS DESCARTÁVEIS

Conceito: Os copos descartáveis, por serem feitos de matéria-prima extrativa, não sustentável e não biodegradável, são grandes poluidores do meio ambiente. Dessa forma, torna-se necessário desestimular seu uso.

Objetivo: Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de copos descartáveis.

Meta da ODS: 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Meta do PLS: Reduzir em 10% o consumo de copos descartáveis de 200ml e de 50ml em relação ao ano anterior.

Fórmula: (Quantidade de pacotes de copos descartáveis consumidos no período atual / quantidade de pacotes de copos descartáveis consumidos no período anterior) – 1) X 100

Percentual e valores alcançados:

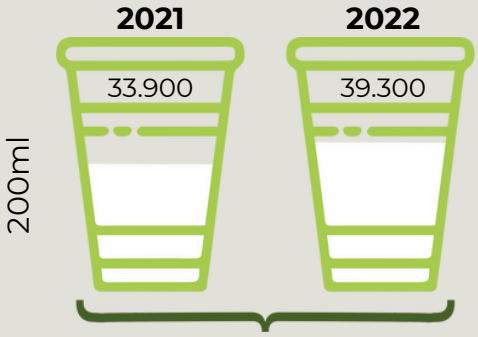

Aumento de 15,93%
(+ 5.400 unidades)

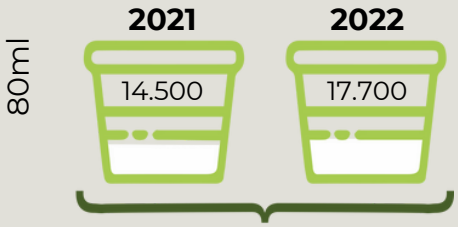

Aumento de 22,07%
(+ 3.200 unidades)

ANÁLISES E COMENTÁRIOS:

Observa-se pelo gráfico de histórico de consumo de copos descartáveis que a meta de redução de consumo dos produtos, estabelecida em 10% (dez por cento), não foi cumprida. Todavia, é importante ressaltar que, durante boa parte do ano de 2021, foi adotado o regime de trabalho híbrido, em que os funcionários do Conselho revezavam entre o trabalho presencial e o teletrabalho, em função da pandemia da Covid-19, além de terem sido adotadas outras medidas para combater e evitar a proliferação da doença, como a redução de eventos e reuniões presenciais. Já no ano de 2022, com a melhora dos índices de contaminação e a flexibilização das medidas de prevenção e combate à Covid-19, o CRCMG retomou o regime 100% presencial e voltou a realizar eventos e reuniões presencialmente, contribuindo significativamente para o aumento do consumo desses materiais no Conselho, o que prejudica a comparação.

AÇÃO 2
MATERIAIS DE CONSUMO: PAPEL A4

Conceito: Os gastos com papel são um dos principais motivos de desmatamento no mundo. Embora esse material seja essencial no dia a dia de grande parte da população, existem maneiras de evitar o seu desperdício, que impactariam não só no desmatamento ilegal, mas também na redução do consumo de energia e água.

Objetivo: Estimular o consumo consciente de papel e reduzir sua quantidade de uso.

Meta da ODS: 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Meta do PLS: Reduzir em 10% o consumo de papel A4 em relação ao ano anterior.

Fórmula: (Quantidade de resmas de folhas de papel A4 consumidos no período atual / Quantidade de resmas de folhas de papel A4 consumidas no período anterior) – 1) X 100

Percentual e valores alcançados:

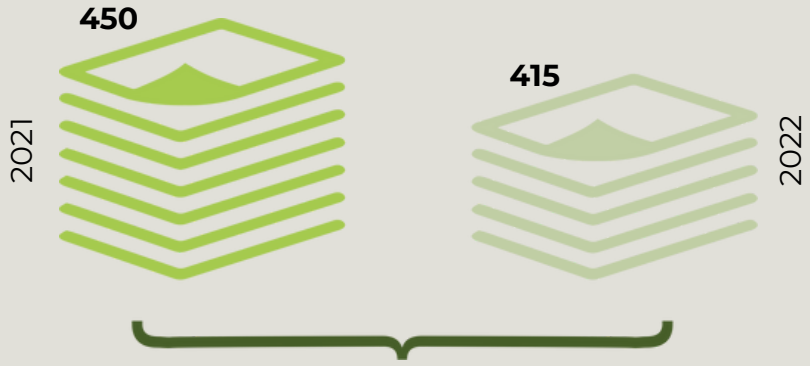

Redução de 7,78%
(- 35 unidades)

ANÁLISES E COMENTÁRIOS:

Observa-se pelo gráfico de histórico de consumo de papel A4 que, apesar da redução do consumo no período avaliado, a meta, estabelecida em 10% (dez por cento), não foi cumprida. Todavia, é importante ressaltar que, durante boa parte do ano de 2021, foi adotado o regime de trabalho híbrido, em que os funcionários do Conselho revezavam entre o trabalho presencial e o teletrabalho, em função da pandemia da Covid-19, além de terem sido adotadas outras medidas para combater e evitar a proliferação da doença, como a redução de eventos e reuniões presenciais.

Já no ano de 2022, com a melhora dos índices de contaminação e a flexibilização das medidas de prevenção e combate à Covid-19, o CRCMG retomou o regime 100% presencial e voltou a realizar eventos e reuniões presencialmente, contribuindo significativamente para o aumento do consumo desses materiais, o que prejudica a comparação.

AÇÃO 3

ENERGIA ELÉTRICA

Plano de ação: Visando reduzir o consumo de energia elétrica, minimizar os desperdícios e aumentar a eficiência energética, o plano de ação desenvolvido no PLS-CRCMG levantou diferentes ações, medidas e alternativas, a fim de contribuir efetivamente para alcançar o resultado esperado.

Objetivo: Reduzir o consumo de energia elétrica e promover a conscientização para redução do consumo e uso eficiente de aparelhos.

Meta da ODS: 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

Meta do PLS: Reduzir em 3% o consumo total de energia elétrica medido em KWh, em relação ao ano anterior.

Fórmula: (Quantidade de KWh consumidos no período atual / Quantidade de KWh consumidos no período anterior) – 1) X 100

Percentual e valores alcançados:

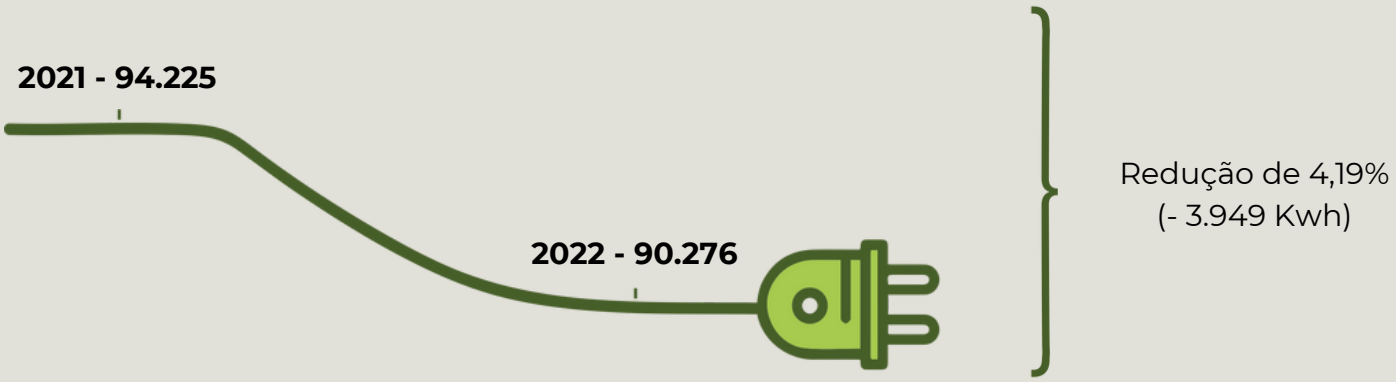

ANÁLISES E COMENTÁRIOS:

No ano de 2022, houve uma redução de 4,19% no consumo de energia elétrica em relação ao ano anterior, sendo atingida a meta estabelecida para este tópico. Entre as ações realizadas para que esse resultado fosse alcançado, destacamos as campanhas de conscientização e sensibilização dos empregados e colaboradores do CRCMG, quanto ao uso racional dos recursos energéticos, a conclusão do projeto de substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED e o monitoramento periódico das instalações elétricas do Conselho, além da realização de manutenções necessárias para auxiliar um melhor aproveitamento dos recursos energéticos.

AÇÃO 4

ÁGUA E ESGOTO

Plano de ação: O plano de ação desenvolvido para este tópico consistiu em conscientizar e sensibilizar os empregados, colaboradores e usuários do CRCMG quanto ao uso racional da água, além de implementar e desenvolver novas medidas e soluções para assegurar o uso adequado desse recurso.

Objetivo: Reduzir o consumo de água, de modo a evitar o desperdício, assim como minimizar a utilização de produtos que agridem o meio ambiente quando descartados.

Meta da ODS: 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

Meta do PLS: Reduzir em 3% a quantidade de litros consumidos em relação ao ano anterior.

Fórmula: (Quantidade de m³ de água / quantidade de m³ de água consumidos no ano anterior) - 1) X 100

Percentual e valores alcançados no consumo de água:

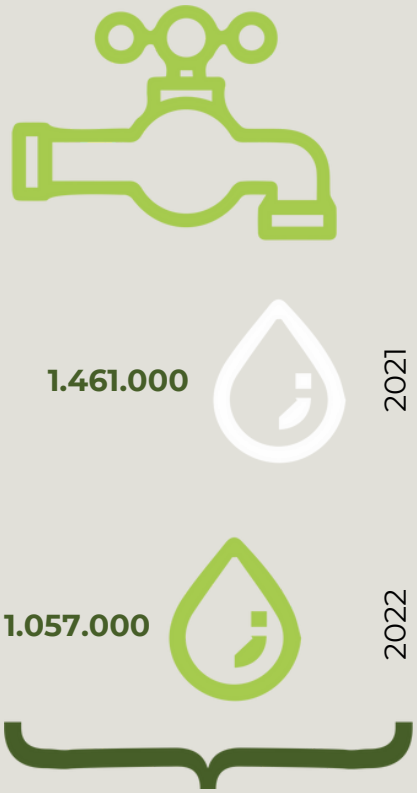

Redução de 27,65%
(- 404.000 M³)

ANÁLISES E COMENTÁRIOS:

No ano de 2022, houve uma redução significativa de 27,65% no consumo de água em relação ao ano anterior, sendo atingida a meta estabelecida para este tópico com satisfação. As principais ações realizadas, que contribuíram efetivamente para que esse resultado fosse alcançado, foram:

- Monitoramento do consumo trimestral e realização de manutenções periódicas para evitar o surgimento de vazamentos nas instalações hidráulicas do Conselho;
- Mudança na metodologia de limpeza da garagem e redução na frequência de lavagem da fachada e da entrada do prédio do CRCMG.

AÇÃO 5
COLETA SELETIVA

Plano de ação: O plano de ação desenvolvido para este tópico consistiu em sensibilizar e conscientizar todos os funcionários, colaboradores e demais usuários do CRCMG sobre a importância da destinação adequada dos resíduos provenientes das atividades do Conselho, promovendo a internalização de ações práticas que visam estabelecer uma relação mais harmônica entre consumidor e meio ambiente, além de implementar e desenvolver novas medidas e soluções para assegurar a destinação adequada desses resíduos.

Objetivo: Promover a separação dos resíduos no ambiente de trabalho e contribuir com a redução dos impactos ambientais.

Meta da ODS: 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Meta do PLS: Instalar lixeiras individuais no hall dos elevadores de todos os andares do prédio.

Fórmula: Total de lixeiras adquiridas / total de lixeiras a serem instaladas.

ANÁLISES E COMENTÁRIOS:

A meta de instalar lixeiras individuais no hall dos elevadores de todos os andares do edifício sede do CRCMG foi estabelecida com o objetivo de fomentar a sustentabilidade e a conscientização ambiental em nosso ambiente de trabalho. Apesar dos esforços, não foi possível cumprir a meta devido ao elevado número de demandas de contratações durante o período do plano, o que impossibilitou a adequada instrução do processo para aquisição e instalação dos itens.

É importante ressaltar que, apesar de não termos alcançado a instalação das lixeiras individuais, a coleta seletiva já é uma prática consolidada no Conselho há muitos anos. Além disso, temos lixeiras individuais devidamente indicadas em quase todas as salas do edifício, bem como nos espaços comuns.

Como parte dos nossos esforços para conscientizar e sensibilizar os colaboradores sobre a importância da correta separação dos resíduos sólidos, foram realizadas campanhas informativas na intranet do CRCMG e publicadas matérias no jornal mural "Cá Entre Nós". Essas iniciativas buscaram demonstrar os benefícios e as mudanças positivas que essa prática traz para o meio ambiente e para nossas vidas, não se limitando apenas ao ambiente de trabalho, mas estendendo-se para todos os ambientes que frequentamos.

Reconhecemos a relevância de cumprir as metas estabelecidas e, por isso, reafirmamos nosso compromisso em concluir o processo de contratação assim que possível. Dessa forma, poderemos efetivamente implementar as lixeiras individuais nos halls dos elevadores, contribuindo para um ambiente de trabalho ainda mais sustentável e alinhado com os valores corporativos do CRCMG.

AÇÃO 6

SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

Plano de ação: Com o objetivo de proporcionar qualidade de vida no ambiente de trabalho, o plano de ação desenvolvido no PLS-CRCMG levantou diferentes ações, medidas e alternativas, a fim de contribuir efetivamente para alcançar o resultado esperado.

Objetivo: Manter o ambiente de trabalho seguro e agradável, a fim de proporcionar aos funcionários e colaboradores do CRCMG as melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades e atender às exigências da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia e legislação pertinente.

Meta da ODS: 8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

Meta do PLS: Cumprir 100% das ações previstas nos programas de saúde ocupacional e do cronograma de exames médicos periódicos dos empregados do CRCMG.

Fórmula: (Quantidade de ações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e exames médicos periódicos executados / quantidade de ações do PCMSO e PPRA e exames médicos periódicos previstos) X 100

ANÁLISES E COMENTÁRIOS:

Visando manter o ambiente de trabalho seguro e agradável, o CRCMG renovou o contrato com a empresa Mapri Desenvolvimento e Treinamentos Ltda. para a prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho. Todos os exames de saúde ocupacional exigidos na legislação, bem como a atualização dos programas relacionados ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), foram realizados por meio desse contrato. Dessa forma, a meta estabelecida para este tópico foi cumprida.

QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

O Plano de Ação desenvolvido para o tópico "Qualidade de vida no ambiente de trabalho" visa:

- Proporcionar um ambiente físico de trabalho mais agradável;
- Promover a integração entre os colaboradores;
- Promover o bem-estar e a satisfação dos colaboradores, através de um bom ambiente organizacional;
- Atuar de forma preventiva no que se refere à saúde e à segurança no trabalho, a fim de evitar doenças ocupacionais.

AÇÃO 7
ASSISTÊNCIA MÉDICA (PLANO DE SAÚDE)

Objetivo: Promover a saúde e o bem-estar dos funcionários e seus dependentes por meio da manutenção do benefício do plano de saúde.

Meta da ODS: 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Meta do PLS: Manter o contrato de assistência médica vigente e alcançar o índice de satisfação de 70% com o fornecedor.

Fórmula: Média ponderada dos resultados das avaliações do fornecedor no período.

ANÁLISES E COMENTÁRIOS:

Visando promover a saúde e o bem-estar dos funcionários e seus dependentes, por meio do benefício do plano de saúde, o CRCMG renovou o contrato com a empresa Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, tendo em vista a avaliação satisfatória dos serviços prestados e o cumprimento de todas as obrigações contratuais. Dessa forma, a meta estabelecida para este tópico foi cumprida.

AÇÃO 8

QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Objetivo: Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho dos funcionários do Conselho.

Meta da ODS: 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. Além de proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores.

Meta do PLS: Alcançar índice de satisfação mínimo de 70% na Pesquisa de Clima Organizacional realizada anualmente pelo CRCMG.

Fórmula: Média ponderada das notas dadas aos quesitos avaliados na Pesquisa de Clima Organizacional do CRCMG.

ANÁLISES E COMENTÁRIOS:

Em 2022, o CRCMG realizou pesquisa de clima organizacional, aplicada anualmente aos funcionários da entidade, em caráter anônimo, visando aferir o índice de satisfação destes em relação às condições físicas e ambientais, relacionamento, atividades sociais e comunicação interna. Foi apurado um índice de satisfação de 84,22%. Cumpre destacar os quesitos relacionados à estrutura operacional e ao relacionamento interpessoal dos funcionários, cujos resultados revelaram índices de satisfação superiores a 90%, o que demonstra que as ações do Conselho voltadas para a qualidade de vida no ambiente de trabalho estão gerando resultados positivos. Dessa forma, a meta estabelecida para este tópico foi atingida com êxito.

AÇÃO 9

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Objetivo: Desenvolver processo integrado e sistemático de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos empregados do CRCMG, visando à melhoria no desempenho e na produtividade.

Meta da ODS: 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo; e 12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Meta do PLS: Cumprir 70% do Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT).

Fórmula: (Quantidade de treinamentos previstos no LNT / quantidade de treinamentos realizados no ano) X 100

ANÁLISES E COMENTÁRIOS:

O CRCMG elabora anualmente um programa voltado para o desenvolvimento e capacitação dos funcionários, que visa promover o conhecimento, a qualificação técnica e o desenvolvimento de competências necessárias para o desempenho de suas funções, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Entidade, denominado Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT). No ano de 2022, foram planejadas 31 ações de capacitação, das quais 28 foram efetivamente realizadas, alcançando um índice de cumprimento do programa de 90,32%. Dessa forma, a meta estabelecida para este tópico foi atingida com êxito.

AÇÃO 10

CAMPANHA SOLIDÁRIA

Objetivo: Estimular práticas solidárias de doação de alimentos e roupas, com o objetivo de ajudar pessoas e instituições beneficentes a atenderem seus objetivos de auxílio ao próximo.

Meta da ODS: 1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade desses a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

Meta do PLS: Realizar, no mínimo, uma campanha de arrecadação de roupas, alimentos, agasalhos ou brinquedos entre os empregados e colaboradores do CRCMG.

Fórmula: Número de campanhas realizadas.

ANÁLISES E COMENTÁRIOS:

No período de vigência do plano, o CRCMG promoveu ações sociais com o objetivo de arrecadar itens de cesta básica para doação, e de arrecadação de leite em pó para doações em instituições de caridade. Dessa forma, a meta estabelecida para este tópico foi plenamente cumprida.

COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

PLANO DE AÇÃO

Com o objetivo de implementar boas práticas de sustentabilidade e de racionalizar materiais, baseando-se nas sugestões dispostas na Instrução Normativa n.º 010/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão (MP), bem como aprimorar e conferir mais efetividade aos processos de compras e contratações sustentáveis, o CRCMG definiu algumas ações a serem desenvolvidas e monitoradas durante a vigência do Plano de Logística Sustentável:

AÇÃO 11

COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Objetivo: Realizar contratações sustentáveis, em conformidade com os critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação vigente.

Meta da ODS: 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Meta do PLS: Garantir que 100% dos processos licitatórios tenham seus editais e termos de referência elaborados com observância aos critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente.

ANÁLISES E COMENTÁRIOS:

No período de vigência do plano, todos os editais de processos licitatórios foram elaborados com observância aos critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente, tendo por base os modelos de editais da Advocacia Geral da União (AGU). Dessa forma, a meta estabelecida para este tópico foi plenamente cumprida.

AÇÕES DE OBRAS SUSTENTÁVEIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

PLANO DE AÇÃO

É necessário garantir que, na elaboração dos editais dos processos licitatórios relacionados a obras e serviços de engenharia, sejam estabelecidos critérios de sustentabilidade tanto para a execução da obra quanto para a manutenção da edificação, nos termos do Decreto n.º 7.746/2012 e da Lei n.º 8.666/1993. Dessa forma, foram estabelecidas as seguintes ações:

AÇÃO 12

OBRAS SUSTENTÁVEIS

Objetivo: Garantir que as obras e serviços de engenharia executados no CRCMG obedeçam aos critérios de sustentabilidade previstos no Decreto n.º 7.746/2012, na Lei n.º 8.666/1993 e demais normas aplicáveis.

Meta da ODS: 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Meta do PLS: Garantir que 100% das obras e serviços de engenharia executados no CRCMG obedeçam aos critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente.

Fórmula: Quantidade de processos de contratação de obras em que foram observados os critérios de sustentabilidade previstos na legislação / Quantidade total de processos de contratação de obra.

ANÁLISES E COMENTÁRIOS:

No ano de 2022, o CRCMG deu início à obra de ampliação de sua sede. No edital correspondente, identificado como Concorrência n.º 002/2023, foram estabelecidos criteriosamente todos os requisitos de sustentabilidade exigidos pela legislação em vigor.

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PLANO DE AÇÃO

O plano de ação desenvolvido para este tópico visa garantir a continuidade na execução das ações já adotadas pelo CRCMG e implementar novas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços da Gerência de Tecnologia da Informação.

AÇÃO 13

RECURSOS TECNOLÓGICOS

Objetivo: Elaborar anualmente e acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), de forma que todas as demandas relacionadas à tecnologia sejam atendidas de forma organizada, eficiente e planejada, proporcionando o melhor aproveitamento dos recursos.

Meta da ODS: 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Meta do PLS: Executar 70% do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Fórmula: (Quantidade de demandas previstas no PDTI implementadas / Quantidade total de demandas previstas) X 100

ANÁLISES E COMENTÁRIOS:

Os Planos Diretores de Tecnologia da Informação (PDTI) do CRCMG, referentes aos anos de 2020 e 2021, aprovados pelas Deliberações CRCMG n.ºs 2.062/2019 e 1.062/2020, respectivamente, foram instituídos com base no Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, com o objetivo de agregar valor ao negócio e melhorar os processos na instituição. Das 45 demandas de TI previstas no plano diretor de 2020, 39 foram executadas no período, o que corresponde a um índice de cumprimento de 86,67% e, das 41 demandas de TI previstas no plano diretor 2021, 38 foram executadas no período, o que corresponde a um índice de cumprimento de 92,68%.

O PDTI do CRCMG referente ao biênio 2022-2023, aprovado pela Deliberação CRCMG n.º 1.259/2021, por sua vez, é composto de princípios, diretrizes, referencial estratégico de TI, inventários de necessidades priorizados, plano de metas e ações, plano de gestão de pessoas, plano orçamentário e plano de gestão de riscos, englobando tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo.

DESLOCAMENTO DE PESSOAL

PLANO DE AÇÃO

Com vistas a reduzir os custos operacionais dos deslocamentos necessários para o cumprimento dos trabalhos desenvolvidos pelo CRCMG, bem como observar aspectos de logística, sustentabilidade e eficiência, deve ser realizado um estudo das soluções disponíveis no mercado.

Além disso, sob a perspectiva funcional, a entidade deve incentivar o uso de bicicletas, caronas solidárias e outros meios que possibilitem a redução de emissão de poluentes, para o deslocamento dos colaboradores entre o local de trabalho e a residência.

AÇÃO 14
DESLOCAMENTO DE PESSOAL

Objetivo: Reduzir custos operacionais com deslocamento de colaborados do CRCMG, quando em exercício das atribuições de suas funções, visando o cumprimento da missão institucional da entidade.

Meta da ODS: 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e outros; e 13.3 - melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

Meta do PLS: Priorizar em 60% a realização de reuniões, cursos e eventos, no formato virtual; priorizar em 60% a realização de diligências virtuais, nas atividades de fiscalização do exercício profissional.

Fórmula: (Número de reuniões e eventos virtuais realizados / número total de reuniões e eventos) X 100

ANÁLISES E COMENTÁRIOS:

No ano de 2022, das 64 reuniões de grupos de trabalho e comissões do CRCMG realizadas, 48 foram no formato virtual, o que corresponde a 75%; dos 179 eventos realizados pelo CRCMG, 170 foram no formato virtual, o que corresponde a 94,9%. Todas as 5.117 diligências realizadas pela Gerência de Fiscalização do CRCMG foram no formato virtual, ou seja, 100% *online*. Dessa forma, a meta estabelecida para este tópico foi plenamente cumprida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos resultados alcançados durante o biênio 2021-2022, é com satisfação que concluímos mais um ciclo do Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG). Os esforços e ações implementados demonstraram um resultado positivo, refletindo o compromisso do CRCMG com a sustentabilidade.

Ao longo desses dois anos, o CRCMG trabalhou arduamente para integrar práticas sustentáveis em todas as áreas de atuação. Foram adotadas medidas que visaram reduzir o consumo de recursos naturais, promover a reciclagem e a destinação adequada de resíduos, além de incentivar a conscientização ambiental entre os colaboradores e a comunidade contábil.

Destacam-se algumas conquistas notáveis alcançadas durante o período que resultaram em uma redução significativa no consumo de energia elétrica e de água de nossas instalações. Além disso, foi ampliado o uso de tecnologias sustentáveis, como a digitalização de processos e a utilização de recursos digitais para reduzir o consumo de papel.

Esses resultados positivos não seriam possíveis sem o apoio e a colaboração de todos os envolvidos. Agradecemos aos colaboradores, fornecedores e demais parceiros que abraçaram essa causa e contribuíram para a construção de um futuro mais sustentável para o país.

Com base nesse êxito, o CRCMG se compromete a manter o ímpeto e trabalhar na elaboração do seu próximo Plano de Logística Sustentável, no qual continuaremos avançando em nossas práticas e objetivos ambientais.

Juntos, podemos fazer a diferença e garantir que o CRCMG seja um exemplo de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

2021 - 2022